Ofício GP/Nº3/2009 Itapoá (SC), 07 de Janeiro de 2009.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, informamos que estamos encaminhando cópia da Resolução 01/2009 que determina o horário de funcionamento nas repartições da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Luis Carlos Zagonel
Diretor da Câmara Municipal de Itapoá

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAPOÁ-SC

Recebido em:__/___/2008
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____